



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO**

Considerando que o exame ultrasoom transvaginal é de suma importância na prevenção do câncer de colo de útero;

Considerando que este vereador tomou ciência de que o ultrasoom transvaginal não estaria sendo realizado na rede municipal de saúde, em virtude de o médico que o realiza estar afastado.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da municipalidade, informe se procede a informação de que não está sendo feito na rede municipal de saúde o exame ultrasoom transvaginal. Em caso positivo, por quais motivos?

Tal questionamento se dá em virtude de o exame ultrasoom transvaginal ser de vital importância na saúde das mulheres.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

**ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA  
VEREADOR - PSDB**